



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 2025/788 - Processo Eletrônico
- órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal de Promoção da Saúde
- Responsáveis pelas informações do ETP: André Ricardo Loewen

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessitamos realizar a melhoria/modernização da estrutura física da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - BASE GARCIA, conforme exige o PRC nº 3, Título II, Capítulo I; Seção I, Art. 40 e atender às normativas recentes de acessibilidade.

Devido à necessidade de melhoria no ambiente físico onde ficam estabelecidos os servidores e as ambulâncias, a fim de garantir um local salubre, adequado e seguro aos servidores das equipes de urgência e emergência que realizam o atendimento pré-hospitalar.

2.1. Justificativa da necessidade

A necessidade de reforma do SAMU - BASE GARCIA, se faz em virtude da adequação de padronização exigida pelo Ministério da Saúde por meio da PRC nº 3, Título II, Capítulo I; Seção I, Art. 40 e das novas regras para atender aos critérios referentes à acessibilidade, buscando oferecer um ambiente mais adequado, confortável e seguro para as equipes, formadas por servidores desta Secretaria. Que diariamente enfrentam os desafios do atendimento de emergência aos cidadãos do Município de Blumenau, cumprindo os princípios e diretrizes do SUS de universalidade de acesso, equidade e igualdade.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Não está previsto



2.3. Requisitos da contratação

A empresa deverá manter em seu quadro de colaboradores, o mínimo de 1 (um) profissional técnico devidamente registrado e regular no CREA/CAU, para atuar como responsável técnico durante a execução da obra de reforma, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

2.4. Quantificação da necessidade

Execução de obra de reforma e modernização da edificação existente da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - BASE GARCIA, localizado na Rua Otto Uber, 41, bairro Progresso, Blumenau - SC.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO .

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda, por esse tipo de serviço possuir previsão parcelada. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas, ou seja, a contratação por demanda de prestação de serviços de empresa especializada na execução dos serviços.

3.1. Escolha da melhor solução

Contratar empresa de construção civil, especializada em execução de projeto, para reformar a edificação onde está situada a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU BASE GARCIA, localizada no bairro Garcia, na Região Sul de Blumenau.

3.2. Justificativa da melhor solução

Por se tratar de uma obra de reforma de edificação, para adequação das normas exigidas pelo Ministério da Saúde e modernização da estrutura, faz-se necessário a contratação deste tipo de serviço.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

Contratação de empresa de construção civil, especializada em execução de projeto, para reformar a edificação onde está situada a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU BASE GARCIA, localizada no bairro Garcia, na Região Sul de Blumenau.

Em virtude da adequação de padronização exigida pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria de Consolidação, PRC nº 3, Título II, Capítulo I; Seção I, Art. 40 e das novas regras para atender aos critérios referentes à acessibilidade, buscando oferecer um ambiente mais adequado, confortável e seguro para as equipes, formadas por servidores desta Secretaria.

Valor estipulado para reforma e adequação em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo previsto para conclusão dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias.

4.2. Manutenção e Assistência técnica

As manutenções serão realizadas pelo Serviço de Manutenção da SEMUS. Assistência técnica realizada pela vencedora do certame, dentro da garantia legal em obras de construção civil determinado pelo Código Civil, art. 618 em 5 (cinco) anos.

4.3. Resultados pretendidos

Regularização da edificação em conformidade nas diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde para as bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, proporcionando conforto e espaço mínimo regulamentado às equipes de resgate que atuam na BASE SAMU GARCIA, através da Portaria de Consolidação, PRC nº 3, Título II, Capítulo I; Seção I, Art. 40.

4.4. Estimativa de valor

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



4.5. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

4.5.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

4.6. Análise e justificativa para o parcelamento

Não se aplica.

4.7. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica - serviços ou obras

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Não se aplica.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.2. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.3. Possíveis impactos ambientais

São possíveis impactos ambientais os resíduos de obra civil. O descarte destinação corretos deverão ser aplicados durante a realização da obra de reforma. Através da utilização de caçamba contêineres por empresas certificadas pelos órgãos ambientais, para o descarte correto dos resíduos.



6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

Sim Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Estaduais

6.3. Especificação da fonte financiadora

Emenda Parlamentar Estadual.

7. Aprovação

Aprovado

Blumenau - SC, 7 de julho de 2025.

André Ricardo Loewen
Chefe Setor Engenharia